



Onde se lê – no período de **19.9.16 a 30.9.2016**.

Leia-se – no período de **16.9.16 a 30.9.2016**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2016**. Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de **material gráfico** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 2015/15899;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 2**, no valor global de **R\$ 77.875,00** (setenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais), **Grupo 3**, no valor global de **R\$ 16.241,00** (dezesseis mil e duzentos e quarenta e um reais), à empresa **COPYTEC SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** – CNPJ nº. 84.656.305/0001-46; **Grupo 6**, no valor global de **R\$ 74.440,00** (setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), à empresa **IDJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA - ME** – CNPJ nº. 13.054.752/0001-87; e **Grupo 7**, no valor global de **R\$ 128.265,00** (cento e vinte e oito mil e duzentos sessenta e cinco reais), à empresa **V F C BRANCO - ME** – CNPJ nº. 08.811.456/0001-43; conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 987-1063 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, quanto aos **Grupos 2, 3, 6 e 7**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 05 de outubro de 2016.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 189/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 104/2016 - CGJ/AM, publicada no DJE de 27 de julho de 2016, que determinou a realização de Correição Ordinária no Cartório da Vara Única da Comarca de JUTAI/AM.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 104/2016 - CGJ/AM, e designar a servidora AMANDA QUEIROZ BARROS em substituição a servidora LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA, como auxiliar da comissão.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 17 de outubro de 2016 .

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 190/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2016, de 07 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

I – REALIZAR Correição Ordinária na VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAPURÁ/AM, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. RAFAEL DA ROCHA LIMA, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – DESIGNAR o servidor FREDSON VIEIRA DE SOUZA para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelo servidores RAPHAEL GUIDÃO MARQUES e AMANDA QUEIROZ BARROS.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 17 de outubro de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça